

## ECONOMIA

# IR: como declarar e devolver auxílio

## Ministério da Cidadania distribuirá informe de rendimentos com os dados relativos ao benefício

O prazo para declarar o Imposto de Renda de 2021 (ano-base 2020) começou ontem e vai até 30 de abril. Quem teve os rendimentos tributáveis acima de R\$ 22.847,76 ano passado e recebeu o auxílio emergencial precisa devolver os valores recebidos. A norma também se aplica a dependentes que tiveram o benefício. Para auxiliar na correta declaração dos valores do auxílio emergencial, o Ministério da Cidadania reuniu em um Informe de Rendimentos informações úteis relativas à devolução do benefício e estornos de parcelas feitos pela Caixa Econômica Federal.

Na página, há a identificação da fonte pagadora, os valores recebidos pelo Auxílio Emergencial e pela extensão do benefício e a soma deles. Na Declaração de Ajuste Anual, o valor a ser incluído na aba de rendimentos tributáveis deve ser o "Total de Rendimentos".

Esse valor inclui as parcelas pagas do auxílio emergencial e da extensão também. Na declaração, é necessário informar a soma dos valores dos dois auxílios recebidos no ano passado, menos valores eventualmente devolvidos em 2020.

A devolução de valores deve ser apenas relativa às parcelas

do auxílio emergencial (de R\$ 600 ou R\$ 1,2 mil). A obrigação de devolução não abarca as parcelas da extensão (parcelas de R\$ 300 ou R\$ 600, no caso de cota dupla).

Todos os cidadãos que se encaixarem nos critérios devem fazer a declaração do IR e a devolução dos valores, inclusive quem está no Cadastro Único para Programas Sociais e beneficiários do Programa Bolsa Família (PBF).

Quem incluir dependentes na declaração de Imposto de Renda que tiverem recebido a renda básica precisará declarar o valor do benefício e da extensão que os dependentes receberam em 2020 e também devolver a quantia referente ao auxílio emergencial recebido por eles.

### NOTIFICAÇÃO DE ALERTA

Caso o beneficiário do auxílio que teve rendimentos tributáveis acima de R\$ 22,8 mil em 2020 não tenha informado o recebimento dos benefícios emergenciais na declaração do Imposto de Renda, ao finalizar e enviar a declaração o programa da Receita Federal emitirá uma notificação alertando que é preciso ajustar os dados, incluindo os valores do benefício e da extensão recebidos pelo titular e por eventuais dependentes.

No recibo gerado pelo pro-



Todos os cidadãos que se encaixarem nos critérios devem fazer a declaração do IR e a devolução dos valores

grama do Imposto de Renda haverá orientações para a devolução dos valores do auxílio emergencial e o DARF (documento de arrecadação da Receita) específico para a devolução do valor. Caso algum dependente informado na declaração também tenha recebido

o benefício, no recibo haverá um DARF para o titular e um DARF para cada dependente.

Quem já fez a devolução integral dos valores do auxílio emergencial, seja via pagamento de GRU ou desconto em folha, ou teve todas as parcelas estornadas pela Caixa

por que não sacou o dinheiro ou não usou os recursos, não precisa devolver novamente. Caso os valores tenham sido devolvidos integralmente no ano passado, a informação constará no informe de rendimentos do site do Ministério da Cidadania.

### Se foi devolvida, não estará no documento

► Caso alguma ou todas as parcelas do auxílio tenham sido devolvidas apenas no ano de 2021, ela não constará no informe de rendimentos, que se restringe a valores recebidos ou devolvidos no ano de 2020. Devoluções feitas em 2021 vão ser apresentadas em relatório disponibilizado pela Dataprev, no mesmo link. É possível verificar nesse relatório as GRU já pagas, os valores estornados pela Caixa, e também ressarcimentos do benefício, se houver.

Além do DARF, também é possível fazer a devolução pela página. O cidadão deverá inserir o CPF do beneficiário e clicar na opção "Emitir GRU". O sistema vai gerar uma Guia de Recolhimento da União (GRU), que poderá ser paga nos diversos canais de atendimento do BB ou outro banco, internet, aplicativo, terminais de autoatendimento.

## Gasolina mais cara pela quinta vez só este ano

### Petrobras anunciou também mais um aumento de preços do diesel e do botijão de gás

Mais um aumento no preço dos combustíveis, o quinto somente este ano que os consumidores vão ter que amargar. A Petrobras anunciou ontem um novo reajuste nos valores da gasolina, do óleo diesel e do gás de botijão (GLP) vendidos nas refinarias. A partir desta terça-feira, a gasolina ficará 4,8% mais cara, ou seja, R\$ 0,12 por litro. Com isso, o combustível será vendido às distribuidoras por R\$ 2,60 por litro. A alta acumulada da gasolina desde o início deste ano chega a 41,3%.

O óleo diesel terá um aumento de 5%: R\$ 0,13 por litro. Com o reajuste, o preço para as distribuidoras passará a ser de R\$ 2,71 por litro a partir desta terça. O diesel teve aumento total de 34,16% na soma variações.

Já o gás liquefeito de petróleo (GLP), conhecido como gás de botijão ou gás de cozinha, ficará 5,2% mais caro também a partir de

amanhã. O preço para as distribuidoras será de R\$3,05 por quilo (R\$ 0,15 mais caro), ou seja R\$ 36,69 por 13 kg (ou R\$ 1,90 mais caro).

Em nota, a Petrobras informou que os preços praticados "têm como referência os preços de paridade de importação e, dessa maneira, acompanham as variações do valor do produto no mercado internacional e da taxa de câmbio, para cima e para baixo".

"Importante ressaltar também que os valores praticados nas refinarias pela Petrobras são diferentes dos percebidos pelo consumidor final no varejo. Até chegar ao consumidor são acrescidos tributos federais e estaduais, custos para aquisição e mistura obrigatória de biocombustíveis pelas distribuidoras, no caso da gasolina e do diesel, além dos custos e margens das companhias distribuidoras e dos revendedores de combustíveis", concluiu a empresa em comunicado.

## Auxílio emergencial deverá ser de R\$ 250

### Bolsonaro insiste que União não tem dinheiro para pagar benefício

O presidente da República, Jair Bolsonaro, afirmou ontem que está "quase tudo certo" para o pagamento de nova rodada do auxílio emergencial. Ele se reuniu domingo com os presidentes da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), do Senado, Rodrigo Pacheco (DEM-MG), e o ministro da Economia, Paulo Guedes, para discutir, entre outros assuntos, a prorrogação do benefício e tramitação da PEC Emergencial e a situação da pandemia da covid-19. O novo valor do auxílio acordado foi de R\$ 250 por quatro meses.

O presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira (PP-AL), confirmou que o auxílio emergencial deverá voltar. Segundo ele, serão R\$ 250 mensais até o mês de junho.

Em várias ocasiões, o presidente Bolsonaro tentou alegar que a União não tem dinheiro para pagar o benefício. "Não tenho dinheiro no cofre não", afirmou.

A PEC Emergencial, formulada para destruir o auxílio emergencial, está prevista para ser votada amanhã, mas ainda não há acordo entre os líderes partidários no Congresso. A proposta é uma das condições da equipe econômica para o pagamento de novas parcelas do benefício.

O texto inclui medidas de corte de despesas para serem acionadas no futuro, os chamados gatilhos. Há no Congresso, contudo, um movimento para aprovar a PEC apenas com o auxílio, sem as medidas de contrapartida.

O governo Bolsonaro quis condicionar o pagamento do auxílio ao fim dos pisos constitucionais para gastos com Saúde e Educação. O relator da PEC Emergencial no Senado, Marcio Bittar (MDB-AC), no entanto, sucumbiu às pressões da maioria dos partidos e vai retirar esse item do seu parecer a proposta.

**SUA CIDADE** Seu canal digital de **Notícias**

O DIA é o jornal do Estado do Rio de Janeiro. Feito para quem vive aqui. O Jornalismo de qualidade de O DIA coloca a sua cidade em destaque. Fique por dentro de tudo o que acontece na sua região a qualquer hora e em qualquer lugar.

Aponte a câmera do seu celular, acesse e fique bem informado. **ODIA**

**RESULTADO DE JULGAMENTO**

O INMETRO torna público o resultado do Pregão Eletrônico n.º 018/2020 – Processo INMETRO n.º 0052600.008991/2019-21 – Objeto: contratação de serviço continuado de transporte coletivo para atender a necessidade de deslocamento da força de trabalho do Inmetro composta por servidores, colaboradores, estagiários e bolsistas, entre outros, até o Campus de Inovação e Metrologia do Inmetro em Xerém, Duque de Caxias – RJ, bem a como disponibilização de veículos para uso eventual, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, sagrando-se vencedoras da licitação: **TROPICAL BUS TRANSPORTE E TURISMO LTDA**, CNPJ: 08.360.383/0001-10, itens 5 e 6, valor R\$ 1.844.462,40; **AAVA LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA**, CNPJ 18.087.315/0001-83, itens 3 e 7, valor R\$ 1.019.795,52 e **LOG RIO TRANSPORTE E TURISMO EIRELI**, CNPJ 26.198.828/0001-90, itens 1, 2 e 4, valor R\$ 3.402.564,00. Valor Global da Ata: R\$ 6.266.821,92.

**SUPERMERCADOS GUANABARA**  
Tudo por você!

**CANTINHO do Bebê**

**Fraldas Descartáveis Babysec Premium Mega**

Por: **19,98** cada

**Fraldas Descartáveis Huggies Tripla Proteção Jumbinho**

Por: **9,99** cada

**Fraldas Descartáveis Babysec Ultra Jumbinho**

Por: **9,99** cada

**Fraldas Descartáveis Pampers Premium Care**

Por: **29,98** cada

**Fraldas Descartáveis Huggies Supreme Care ou Roupinha Jumbo**

Por: **16,98** cada

**Toalha Umedecida Meu Bebê Minha Vida / 40 Unidades.**

Por: **3,99** cada

**Shampoo Johnson's Baby 200ml**

Por: **6,99** cada

**Farinha Láctea ou Neston Leve 210g Pague 180g ou Mucilon 210g + 20g Sachê Nestlé**

Por: **3,99** cada

**Alimento Infantil Nestlé 115g/120g**

Por: **2,99** cada

Não vendemos por atacado e reservamo-nos o direito de limitar por cliente a quantidade dos produtos vendidos. De acordo com essa promoção: 5 unidades/kg por produto alimento e 2 unidades para não alimentos. Ofertas válidas nesta terça, 02/03/2021, enquanto durarem os nossos estoques.